



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**CPD 023/2022 – ADMINISTRAÇÃO SUBÁREAS ADMINISTRAÇÃO GERAL,
GESTÃO DE PESSOAS E MARKETING**

COMUNICADO

A Comissão Examinadora do concurso público para provimento do cargo de professor do magistério superior Edital 023/2022, por meio do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais, comunica:

- A Prova Didática acontecerá em sessões públicas **nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2023**, na Sala de Projeção do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis (DECAC), prédio direito do Campus Tancredo Neves (CTAN) da UFSJ, situado à Av. Visconde do Rio Preto, s/nº, bairro Colônia do Bengo, CEP 36.301-360, São João del-Rei/MG. Telefone para contato: (32) 3379-4941.

-Abaixo, seguem os horários das sessões de Prova Didática de cada candidato aprovado na Prova Escrita, em ordem de inscrição no concurso:

Dia 14 de fevereiro de 2023

14h: Thiago Gomes de Almeida

15h30min: Clesiane de Oliveira Carvalho

17h: Gean Carlos Tomazzoni

Dia 15 de fevereiro de 2023

8h: Stephanie Duarte Estéban

9h30min: Lília Paula Andrade

11h: Andreina Del Carmen Camero de Lima

14h: Denise Franca Barros

15h30min: Eliza Pinto Narciso Saltarelli

17h: Andréia Cássia de Moura

-O tema da Prova Didática, sorteado em 30 de janeiro de 2023 na presença dos candidatos que compareceram à Prova Escrita, é: “Políticas e práticas de gestão de pessoas: desafios para o setor público”, item 8 do Anexo I do Edital.

-Para a Prova Didática, é necessário que os candidatos entreguem com antecedência todo o material que usarão em aula. A entrega será por e-mail, para o endereço **decac@ufsj.edu.br**. Todos os candidatos deverão enviar um e-mail no dia **13 de fevereiro de 2023, das 8h às 12h da manhã**, com um único arquivo PDF em anexo. Este arquivo deverá conter todo o material que o candidato irá apresentar na Prova Didática, pois é ele que será usado no dia da prova, isto é: o candidato não poderá



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

trazer outros arquivos. É responsabilidade do candidato conferir se o arquivo não está corrompido antes de enviá-lo, garantindo seu bom funcionamento quando da abertura pelo destinatário.

Se o candidato não enviar o referido arquivo por e-mail na data e horário estipulados, ele será eliminado e perderá o direito de fazer a Prova Didática (Item 10.5 do Edital).

-Cada candidato deverá estar presente apenas na sessão de sua Prova Didática, não podendo assistir às dos concorrentes (Item 10.11 do Edital).

-A divulgação do resultado da etapa de Prova Didática está prevista para acontecer a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

Para mais detalhes, por favor, consulte o Edital.

São João del-Rei, 9 de fevereiro de 2023

(Assinado eletronicamente)

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais